



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/09/2026

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Edital nº 54/2026/CAC - CGAB/IFRO, de 16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, e pela Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e considerando o resultado da homologação das inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista do processo seletivo.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato(a)	Situação	Horário
JOICY SOUZA LEMES DA SILVA	Convocada para entrevista	13 00hrs
JÚLIA BEATRICE FRANCO DE ARAÚJO	Convocada para entrevista	13 15hrs
YAN PATRICK TEIXEIRA MENDONÇA	Convocado para entrevista	13 30hrs

As entrevistas serão realizadas no dia 22 de setembro de 2026, conforme cronograma estabelecido no Edital. A entrevista corresponde à segunda etapa do processo seletivo e terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.

As entrevistas ocorrerão presencialmente no IFRO – Campus Cacoal, Na sala do NEABI. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação.

Durante a entrevista serão avaliados os critérios estabelecidos no Edital: interesse e motivação para participar da monitoria; comunicação e capacidade de interação; compreensão da finalidade da monitoria de pares; e disponibilidade, responsabilidade e postura diante das diferenças culturais e linguísticas.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157672** e o código CRC **1E5B1A3C**.